

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO  
TURISMO

**Ata da I Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental**

**Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA**

1  
2  
3 Foi realizada a **I Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental no**  
4 **ano de 2022** no dia 22 (vinte e dois) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois),  
5 às 14h00 (quatorze horas), por meio de vídeo chamada com acesso pelo  
6 [https://us02web.zoom.us/j/89050573890?pwd=eXZaUWZFVFc1TzBWSGhEN](https://us02web.zoom.us/j/89050573890?pwd=eXZaUWZFVFc1TzBWSGhENWliVjZ6UT09)  
7 [WliVjZ6UT09](https://us02web.zoom.us/j/89050573890?pwd=eXZaUWZFVFc1TzBWSGhENWliVjZ6UT09), com a presença dos seguintes membros e técnicos indicados  
8 pelas instituições: João Batista Campos – SEDEST/CEMA, Ana Márcia Altoé  
9 Nieweglowski, Fernando Matsuno Ramos – CRBIO, Ivonete Coelho da Silva  
10 Chaves, Danilo Percicotte, Reginaldo J. Souza e Rossana Baldanzi – IAT, Mirela  
11 Jacomasso Medeiros – SMMA/ Campo Largo, Paulo Henrique Quintiliano Moura  
12 e Marcos Thiesen – FIEP, Juliano – SMMA /Curitiba, Paula Pinheiro e Leticia  
13 Uba - MPPr. Inicia-se a reunião com João – CEMA explicando a pauta da  
14 Reunião e passando a Coordenação da Reunião para o Paulo Henrique  
15 Quintiliano Moura – FIEP, ficando a Ana Marcia como relatora. Foram relatados  
16 os processos uma a um. Processo 170.690.920-0, que dispõe sobre áreas  
17 contaminadas, ficou deliberado que será criado um grupo de trabalho para  
18 avaliar e discutir a proposta, sendo solicitado que as instituições mandem os  
19 nomes dos técnicos dentro de 15 dias para comporem o GT. A Secretaria  
20 Executiva do CEMA, convidará os indicados com notório saber sobre o tema  
21 para a Reunião de Instalação do GT. Também foi levantado que o grupo de  
22 trabalho para a discussão da Resolução CEMA 076 está ativo e que o mesmo  
23 poderá ser convocado e ter o grupo refeito para a continuidade da revisão dessa  
24 Resolução, que ficará a cargo da Secretaria do CEMA. Com relação à Revisão  
25 solicitada no protocolado **16.417.679-7**, solicitando a manifestação do CEMA  
26 quanto a necessidade de Revisão da Resolução CEMA 070/2009, ficou  
27 deliberado que a mesma não será revogada até que uma nova Resolução para  
28 substituir a mesma seja discutida e aprontada para substituí-la, dessa vez como  
29 Resolução SEDEST, conforme autoriza a Resolução CEMA nº 107, ficando de

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO  
TURISMO

30 ser montado um grupo de trabalho da SEDEST e uma proposta para tal. Com  
31 relação ao protocolado 15.867.161-1, no qual o Instituto lixos e Cidadania, solicita  
32 providências sobre a queima de resíduos sólidos urbanos nos fornos de  
33 cimenteiras ficou decidido que o processo será encaminhado ao IAT (Ivonete)  
34 para que essa autarquia prepare uma resposta para o solicitado a qual deverá  
35 ser encaminhada ao CEMA e oficiada ao Interessado. Fica registrado pela FIEP  
36 (Paulo) que a mesma é a favor do co processamento. Ficou deliberado que uma  
37 cópia dos processos da pauta dessa serão encaminhados ao Ministério público  
38 uma vez que os mesmos não estavam disponíveis para eles quando do envio do  
39 Convite para essa reunião. Não tendo mais nada a ser encaminhado ou  
40 discutido, foi encerrada a reunião.

41 Aprovada dia 21/06/2022